



PL: 419/11
FL: 59

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

**EMENDA Nº 5 AO
PROJETO DE LEI Nº 419/2011
(ADITIVA)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
LONDRINA, 08 de maio de 2012.
JOEL GARCIA
VEREADOR

Acresça-se ao corpo do Projeto de Lei nº 419/2011 o seguinte artigo – a ser numerado na redação final:

Art. Na aplicação desta lei, o valor das ações será calculado e garantido de acordo com o Decreto nº 881, de 23 de julho de 1993, do Ministério das Comunicações.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2012.

JOEL GARCIA
VEREADOR